

o Cabo Jozé Dias, e o Then-^{te} Anacleto, cá mesmo darão as clarezas q. forem necessarias, e assim a este resp.^{to} Som.^{te} quero agora me diga se restam ahi algumas Sobras do mesmo fardam.^{to} e algumas fardas, q. se não tivessem ainda entregado e quantas há dos Soldados q. tem falecido no hospital: Tudo isto porá VM.^{ce} em boa arrecadaçam e me dará conta da quantid.^e dellas. D.^s g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o dito

Depois de ter escrito a incluza recebo a de VM.^{ce} de 23 do corrente com a noticia das partes, q. lhe derão os Cap.^{es} Comand.^s das Fortalezas da Bertioga, e Barra gr.^{de} e admirome das repetidas arribadas da Sumaca do M.^e Dionisio, e porq. já não são naturaes, porq. a outra foi, e teve vento p.^a Santa Catherina, e me não posso conformar com ellas; Ordeno a VM.^{ce} que tirados q. seião os doentes, a faça logo sahir, segurando ao d.^o M.^e e ao Cap.^m da Tropa, q. se outra vez tornarem arribar a algum porto desta Capitania, seram prezos e castigados severamente, cujas prizoens VM.^{ce} executará infalivelm.^{te} e as fará executar em qualq.^r dos ditos portos p.^a onde já passará ordens, pois já se não pode disfarçar tanto prejuizo do Serviço, e da Real Fazenda.

Estranho m.^{to} a questão, q. excita o D.^{or} Juiz de Fora, porq. estando os Aux.^{es} em Fortalezas, ou acção, não os pode mandar citar, nem chamalos p.^a testemunhas, porq. precisando-os, devia mandalos pedir por carta a VM.^{ce} que lhos deveria mandar, depois de rendidos, porq. dentro das Fortalezas não podem ir as Justiças fazer diligencia alguma sem expressa ordem, e assim o respondo ao mesmo Juiz de Fóra, e do q. mais lhe respondo a outros quezitos Seus verá VM.^{ce} da Copia junta p.^a evitar por ella outras questões. Execute VM.^{ce} a ordem em junta e me torne a requerer o requerim.^{to} do mesmo João Antonio da Silvr.^a p.^a deferir ao mais como for justo.



D.^s g.^{do} a VM.^{co} S. Paulo a 25 de Agosto de 1775 // Martin
Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Comd.^e Fernd.^o Leyte
Guim.^s //

Proposta, e quesitos do D.^{or} Juiz de Fora de V.^a
de Santos, a q. S. Ex.^a deo as Seg.^{tes} q. tudo se
remeteo por copia ao Comand.^e.

Respostas

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. = A paz e harmonia, q. deve sempre
haver entre os Governos Politico, e Militar, q. V. Ex.^a tanto
Louva, e justamente recomenda, e q. eu sempre procurei, e
dezejo, hé o objecto da presente Proposta, para com a sabia e
illuminada resolução de V. Ex.^a cessar, e prevenir os motivos
das antigas, e nunca de todo extinctas discensoens entre os
Governos Politico, e Militar desta Praça.

1.^o

Se nos Fortes, e Fortalezas se podem fazer citaçoens aos
Cabos, Soldados pagos, com aos Aux.^{es}, e a q.¹ q.^r outra pessoa
sem primr.^o dar licença o Comand.^e da Praça, ou se p.^a o
Sobred.^o hé precisamente necessario darse lhe pr.^o p.^{te} e se os
d.^{os} Fortes sam azillos ou coitos?

1.^o

As Fortalezas, e Fortes não são asillos, nem coitos, porem
q.^{do} as Justiças precisam p.^a algum juram.^{to} alguns, soldados
pagos, ou Aux.^{es} q. as guarnecem, devem pedilos por carta ao
Comand.^e q. lhos deve mandar depois de rendidos; identica
carta lhe deve escrever p.^a por fora do Forte, ou da Fortaleza
o Paizano, q. nella estiver, p.^a o fazerem as Justiças citar na